



## RELATORIA DE VISTAS

**Matéria:** REIV Nº 014.433/20. Processo: 01-014.433/20-40. Empreendimento: Mart Minas – Linha Verde

**Responsável Legal:** Bruno Diniz Faria Moreira

**Responsável Técnico pelo EIV:** Simone Maria Cancelli Duarte - CAU A6616-8

**Relatoria:** Elisabete de Andrade

**Vistas:** Lisandra Mara

### Parecer

Somos favoráveis à continuidade do processo de licenciamento do empreendimento com as condicionantes estabelecidas pelo executivo e a inclusão das propostas da conselheira Elisabete, com ressalva em relação à proposta da realização de melhorias paisagísticas, urbanísticas e sanitárias no beco São José. Propomos a inclusão da condicionante:

- Ações mitigadoras relacionadas à ocupação do beco São José, a serem definidas.

Entendemos que é necessária uma avaliação mais detalhada da atual situação da ocupação no referido beco, em termos urbanísticos, ambientais e jurídicos no contexto da pandemia da Covid-19, para definição e detalhamento da ação a ser implementada, com atenção à proporcionalidade entre o impacto gerado pelo empreendimento e a mitigação a ser proposta.

Destacamos que estamos cientes da ocorrência de diálogos com representantes da Urbel no âmbito do licenciamento ambiental do Boulevard Linha Verde, ocorrido entre os anos de 2011 e 2013, e que serão buscadas informações sobre os encaminhamentos definidos à época em relação à ocupação do beco para subsidiar a decisão.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

**Lisandra Mara Silva** - Titular  
Cia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel